

Quadro 20 – Metas para o Saneamento Básico no Município de Alfredo Chaves - Ano de referência: 2023

ACÇÕES	METAS	ACOMPANHAMENTO
GOVERNANÇA DO SANEAMENTO BÁSICO		
Criar a Secretaria Municipal de Saneamento Básico com departamentos	Até 2021	
Designar, segundo as vantagens e desvantagens previstas no PMSB, a entidade de regulação que desempenhará competência regulatória sobre os serviços de saneamento básico prestados;	Até 2021	
Avaliar, nos termos das vantagens e desvantagens previstas no PMSB, se a atividade de fiscalização continua na esfera do Município ou, então, passa a ser delegada para a entidade de regulação;	Até 2021	
Criar conselho municipal de saneamento básico ou, então, atribuir essa competência para um conselho municipal já existente;	Até 2021	
Instituir, ou se já houver, implementar outros instrumentos e mecanismos de controle social previstos na LDNSB e no Decreto Federal n.º 7.217/2010, e indicados na PMSB;	Até 2021	
Avaliar a forma atual de prestação de serviços de saneamento básico, segundo as vantagens e desvantagens apontadas no PMSB, adequando-a aos modelos institucionais previstos na LDNSB e no Decreto Federal n.º 7.217/2010;	Até 2021	
Identificar e avaliar se os contratos de terceirização e de contrato de programa atendem às exigências legais estabelecidas na LDNSB (art. 11, incs. I até IV);	Até 2021	
Ofertar apoio técnico, operacional, administrativo, institucional e financeiro para o Consórcio CONSUL para o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos a partir da atuação consensual com os Municípios consorciados;	Até 2021	
Instituir, cobrar e arrecadar a Taxa de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos;	Até 2021	
Instituir, cobrar e arrecadar o preço público pela prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos de responsabilidade dos geradores de resíduos sólidos previstos no art. 20, inc. I até V, da PNRS;	Até 2021	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Realizar estudos preliminares (estudo de localização, vazão, projeto básico, estudo de economias, etc.);	Até 2021	
Regularização ambiental (Licenciamento, Renovação, etc.);	Até 2021	
Regularização ambiental das captações superficiais e subterrâneas em cursos d'água existentes na área urbana e rurais;	Até 2021	
Instalar micromedidores (lote com 100);	Até 2021	
Atualização do cadastramento dos consumidores;	Até 2021	
Manutenção de micromedidores;	Até 2021	
Elaborar projeto de expansão do sistema para atendimento de 100% da população, com a ampliação das redes de distribuição e substituição de trechos comprometidos;	Até 2021	
Criar e implantar central de relacionamento com o usuário;	Até 2021	
Realizar campanhas socioeducativas.	Até 2021	
Realizar melhoria e ampliação de infraestrutura (acesso viário, instalações elementares - barramento/pilares, muro de estabilização, torre de tomada, etc);	Até 2025	
Captar a água pluvial por meio de cisternas em comunidades da zona rural (100 famílias);	Até 2025	
Implantar de Solução Alternativa, Coletiva, Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano – (Salta-Z);	Até 2025	
Implantar reservatório de água tratada. (qualquer material até 10.000 litros) em comunidades rurais;	Até 2025	
Manutenção de micro medidores.	Até 2025	
Realizar instalação e manutenção de macro medidor (verificação de leitura, reparos, etc.);	Até 2031	
Aumentar o bombeamento com aquisição de (2 bombas de 5 cv – ativa e reserva);	Até 2031	
Perfuração de poço tubular;	Até 2031	
Expandir e/ou melhorar o sistema de reservação de água tratada;	Até 2031	
Fazer manutenção e ampliação da rede de distribuição para atividades rurais;	Até 2031	
Instalar de redes de distribuição na zona urbana, e rural;	Até 2031	
Realizar manutenção e ampliação de ETA;	Até 2031	
Instalar novas adutoras, objetivando a ampliação da distribuição de água na zona urbana, e na rural, nas maiores concentrações de domicílios;	Até 2031	
Implantar programas de Educação Ambiental continuada.	Até 2031	
Distribuir água potável para 100% do município;	Até 2038	
Implantar de estratégias e mecanismos que incentive a economia de água e o reuso.	Até 2038	
ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
Implantar programa de fiscalização para estabelecimentos que produzem efluentes não domésticos sem tratamento eficaz tanto nas áreas urbanas quanto na rural;	Até 2021	
Elaborar estudos para escolha da melhor tecnologia a ser adotada na zona rural.	Até 2021	
Fomentar a implantação de sistemas individuais quando não houver acesso a rede pública com o tamponamento quando do acesso ao sistema público;	Até 2021	
Cadastrar os sistemas individuais com informações georreferenciadas;	Até 2021	

Estabelecer programas de assistência técnica aos sistemas individuais de esgotamento sanitário adotados como solução na zona rural, a fim de orientar quanto à construção e manutenção adequada dos mesmos minimizando o risco de contaminação ambiental;	Até 2021	
Implantar sistema de monitoramento dos efluentes (coleta periódica, análises, etc.);	Até 2021	
Realizar monitoramento do corpo receptor (coleta periódica, análises, etc.);	Até 2021	
Realizar campanhas socioeducativas.	Até 2021	
Elaborar plano de manutenção preventiva e corretiva para o sistema	Até 2025	
Implantar a tecnologia escolhida nas pequenas comunidades;	Até 2025	
Implantar fossas sépticas (conjunto fossa/filtro) como sistemas individuais onde melhor se adequar em comunidades da zona rural	Até 2025	
Erradicação dos lançamentos clandestinos e/ou diretos dos efluentes domésticos no rio Benevente.	Até 2025	
Implantar rede coletora de esgoto (até 5 km) – sistema separador absoluto, para ampliação da cobertura na zona urbana;	Até 2031	
Realizar periodicamente a manutenção de Estação Elevatória de Esgoto;	Até 2031	
Implantar a tecnologia escolhida nas pequenas comunidades;	Até 2031	
Implantar fossas sépticas (conjunto fossa/filtro) como sistemas individuais onde melhor se adequar em comunidades da zona rural;	Até 2031	
Estruturar mecanismos para destinação do lodo da ETE.	Até 2031	
Ampliação da ETE existente;	Até 2038	
Implantar mecanismos voltados a eficiência da ETE;	Até 2038	
Implantação de políticas de vistoria permanente no sistema.	Até 2038	
DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS		
Realizar a manutenção corretiva e preventiva do sistema;	Até 2021	
Implantar projetos de recuperação ambiental das bacias urbanas	Até 2021	
Realizar cadastramento e mapeamento dos dispositivos de drenagem existentes;	Até 2021	
Recuperar os dispositivos de drenagem existentes	Até 2021	
Realizar campanhas socioeducativas	Até 2021	
Elaborar o Plano Setorial de Drenagem Pluvial;	Até 2025	
Construção de bacias secas (cacimbas) e curvas de nível nas estradas de acesso ao município	Até 2031	
Implantar projetos de recuperação ambiental das bacias urbanas	Até 2031	
Atingir a ampliação do sistema em até 5 (cinco) vezes	Até 2038	
LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
Encerrar os lixões;	Até 2021	
Recuperar as áreas degradadas;	Até 2021	
Avaliar e implementar disposição final ambientalmente adequada de rejeitos a partir de tecnologia adequada à realidade municipal, após o cumprimento da escala de gerenciamento de resíduos sólidos previsto no art. 9º, caput, da PNRS;	Até 2021	
Implantar coleta seletiva solidária com a participação das associações ou das organizações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;	Até 2021	
Fiscalizar as atividades de manejo de resíduos sólidos dos geradores de resíduos sólidos previstos no art. 20, incs. I até V, da PNRS;	Até 2021	
Participar do sistema de logística reversa nacional, se, por ventura, já tiver sido instituído, cobrando o preço público pela execução de atividades decorrentes desse sistema que vier a promover;	Até 2021	
Erradicar o lançamento de resíduos sólidos nos cursos d'água.	Até 2021	
Estabelecer incentivos ao reaproveitamento, reciclagem e compostagem;	Até 2021	
Participar efetivamente em consórcio público para a gestão dos resíduos sólidos;	Até 2021	
Realizar campanhas socioeducativas.	Até 2021	
Implantar de Cooperativa de catadores.	Até 2025	
Adquirir equipamentos para a coleta seletiva - metodologia porta a porta para zona urbana;	Até 2025	
Aquisição de equipamentos para a coleta seletiva - metodologia containerizada para zona rural;	Até 2025	
Implantar um sistema de responsabilidade compartilhada.	Até 2025	
Implantar central de transbordo para atendimento de áreas rurais;	Até 2031	
Realizar a implantação de central para o beneficiamento de recicláveis seco;	Até 2031	
Expandir coleta de recicláveis secos em áreas rurais (centrais de coleta);	Até 2031	
Implantar programas de Educação Ambiental continuada.	Até 2031	
Recuperar as áreas degradadas por lixões (procedimentos de baixa complexidade técnica).	Até 2038	



meta não cumprida
meta em andamento
meta cumprida